Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 297 , DE 2014.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti / PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Requer informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo a respeito dos Loteamentos no Município de Cascavel.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti / PSC, em conformidade com o art. 122, inciso II do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, requer informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo a respeito dos Loteamentos no Município de Cascavel. Para tanto, seguem os questionamentos a serem respondidos por essa Secretaria:

O Anteprojeto de Lei nº 129/2014 altera a TABELA III, a qual estabelece os valores de terrenos não edificados expressos em UFM. No caso dos novos loteamentos implantados no Município qual o critério para a alocação em tal tabela e qual o fundamento legal?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de novembro de 2014.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICATIVA

É de grande interesse da população cascavelense ter conhecimento das informações requeridas; sendo assim, para subsidiar o esclarecimento deste Vereador aos questionamentos dos munícipes, faz-se necessário o acesso a tais informações.